



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 14  
(15 de janeiro 2016)**

Aos quinze dias de janeiro de dois mil e dezasseis, no salão nobre do edifício da Junta em Pedroso, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Assembleia Extraordinária, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Estiveram presentes os seguintes deputados: Manuel Moreira, Cristina Saraiva, Joaquim Tavares; Rosália Andrade, Vânia Castro e Jorge Margarido - pelo Partido Socialista (PS); Alexandre Lopes, Sérgio Baptista, Vítor Pereira, António Tavares e José Paladino - pela Coligação "Gaia na Frente"; Álvaro Agostinho pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

A Junta esteve representada pelos membros que constituem o executivo. -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos:-----

**1- Período Antes da Ordem do dia** -----

**1.1 Período de Intervenção do Público** -----

Não se verificou qualquer inscrição. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. deputado António Tavares que em nome da Coligação Gaia na Frente apresentou um requerimento (anexo 1) para requerer a anulação da presente sessão, por entenderem estar "ferida de ilegalidade". Em resposta, o Sr. Presidente da Junta afirmou ter um parecer jurídico do Supremo Tribunal Administrativo e da advogada que presta auxílio à Junta, que atesta a legalidade das assembleias.-----

Seguiu-se a intervenção do líder da bancada do PS que protestou a tomada de posição da Coligação Gaia na Frente, evocou o regimento da assembleia de freguesia, citando o art.º 11º alínea e) e alínea g) e acrescentou que estes artigos estão a ser desrespeitados pela Coligação Gaia na Frente.-----

O Sr. Presidente da Assembleia chamou a atenção para o facto de haver locais próprios para julgar a legalidade e que ninguém na assembleia tem capacidade jurídica para o fazer; o Sr. deputado António Tavares esclareceu que a Coligação Gaia na frente apenas espera uma decisão e que quando esta chegar estarão na assembleia para a confrontar.-----

O Sr. Presidente da Junta, mais uma vez, afirmou que recorreu ao aconselhamento da advogada, baseada em pareceres da CCDRN e do parecer do Supremo Tribunal Administrativo. O requerimento foi colocado à votação e não aprovado com 5 votos a favor da Coligação Gaia na Frente e 8 votos contra (7 do PS e 1 da CDU).-----

Às 21h31, os senhores deputados da Coligação Gaia na Frente abandonaram a assembleia.

**2- Período da Ordem do Dia** -----

*Handwritten signature/initials*

**2.1 – Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao projeto para ampliação do cemitério de Pedroso.**-----

A Sr<sup>a</sup> segunda secretária, a pedido do Sr. Presidente da Junta, distribuiu pelos restantes líderes da bancada uma alteração/correção à proposta (anexo). Seguidamente, o Sr. Presidente da Junta leu a proposta (anexo 2) e fez uma breve apresentação, recorrendo ao power point. Explicou que a proposta surge numa lógica de oferta-procura, pois constatou-se que a população tem procurado mais jazigos individuais, pelo que se pretende dar resposta a essa procura; divulgou o nº e o valor de jazigos concessionados ao longo dos últimos 8 anos.-----

O Sr. deputado Jorge Margarido interveio acerca da apresentação realizada pelo Sr. Presidente da Junta para dizer que é desta forma que a freguesia deve olhar para os problemas: com racionalidade, transparência e eficácia, o que faz do presente executivo uma mais-valia; após elogiar o trabalho do executivo acrescentou que a bancada do PS votará favoravelmente.---

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente esclareceu que esta não é uma proposta fechada, pois as situações não são estanques, se após uns anos descobrirem que a população quer mais capelas jazigos ou jazigos duplos procurar-se-á dar resposta.-----

**2.2 – Apresentação, discussão e votação da 6ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas.**-----

O Sr. Presidente da Junta referiu que a presente revisão prende-se essencialmente pela inclusão das taxas relativamente ao projeto Academia Sénior de Pedroso e Seixezelo; sublinhou que este é de enorme sucesso na freguesia e que não tem praticamente custos para a mesma uma vez que os 5€ pagos pelos utentes revertem para pagamento do formador. Referiu as alterações propostas ao Regulamento, nomeadamente: alteração do art.º 5º; a inclusão da alínea d) no art.º. 13º; e a inclusão do art.º 23º e do anexo IV.-----

O Sr. deputada Álvaro Agostinho pronunciou-se relativamente ao anexo I e III. Referiu ser exagerado o custo de 5€ relativamente a atestados e outros documentos, uma vez que corresponde em muitas situações a 1% dos rendimentos das famílias; deverá ser bem definido o que se entende por "situações de carência económica", uma vez que nesse caso será grátis; tal como no anexo III, relativamente aos cemitérios, a "carência económica" deverá ser bem definida, nomeadamente se esta se refere ao falecido ou aos familiares.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o executivo teve o cuidado de baixar as taxas relacionadas com os cemitérios e que comparativamente a outras freguesias do concelho, as de Pedroso e Seixezelo são baratas; concorda que 5€ representa 1% do rendimento das

famílias mas garante que cerca de 75% das famílias da freguesia não pagam, são isentas; o executivo, por "carência económica" entende ser um rendimento *per capita* igual ou inferior a 5€/dia, quem cumprir este requisito, será abrangido pelo apoio social da freguesia.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com 7 votos a favor do PS e 1 voto de abstenção da CDU.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia de Freguesia, pelas 22 horas e 2 minutos do dia 15 de janeiro de 2016, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo em exercício. -----

Primeira Secretária - Luísa Raquel Macedo Costa

Presidente da Assembleia de Freguesia - [Assinatura]

